



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07, DE 22 de MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a decretação de Luto Oficial e a suspensão do expediente no âmbito do Poder Legislativo Municipal, em virtude do falecimento da Sra. Hortência Rodrigues de Miranda.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o falecimento da ilustre cidadã **Hortência Rodrigues de Miranda**, ocorrido na data de hoje, 22 de maio de 2026;

CONSIDERANDO o dever das instituições públicas de render as devidas homenagens àqueles que contribuíram para o desenvolvimento e o bem-estar da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado **Luto Oficial de 03 (três) dias** no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Sítio Novo, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Sra. **Hortência Rodrigues de Miranda** mãe do ex-vereador **José de Ribamar Rodrigues de Miranda**.

Art. 2º – Como medida de respeito e para permitir que servidores e parlamentares prestem suas últimas homenagens, fica suspenso o expediente da Câmara Municipal de Sítio Novo, no dia 22 de maio de 2026.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, em 22 de maio de 2026.

LEONEL SIGMAR SOUSA REIS
Presidente da Câmara Municipal